

encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites
www.comprasnet.gov.br e www.economia.gov.br.

Pádua Lins Rodrigues
Pregoeiro

Protocolo 198601

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - SEDS
A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-
SEDS torna público aos interessados que o
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-SEDS,
Processo nº 201910319005954, referente à
Manutenção Predial preventiva e corretiva no
Centro de Atendimento Socioeducativo de
Itumbiara, foi **FRACASSADO**.
Goiânia, 03 de setembro de 2020.
Amir Rodrigues de Moraes Júnior
Pregoeiro

Protocolo 198434

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 138/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de garantir a continuidade e operacionalidade do processo eletrônico de compras governamentais; Considerando a Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, que aprovou o regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, nas formas eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Estado de Goiás;

Considerando por fim, o que constam do Memorando 43/2020 - GCG da Gerência de Compras Governamentais e do Despacho 370/2020-GGDP da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para exercerem as funções de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, visando a realização dos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, observando e cumprindo a legislação supracitada.

I - Pregoeiros:

- Viviane da Costa Limirio Cortez - CPF nº 467.905.191-49
- Claudia Abrão Nogueira - CPF nº 014.798.641-96
- Fernanda Duarte Neiva - CPF nº 008.898.701-95
- Lidervan de Freitas Dias Júnior - CPF nº 811.614.171-68
- Lila Rosa Figueira Soares - CPF nº 000.509.901-36

II - Equipe de Apoio:

- Diogo Gonçalves do Egito - CPF nº 980.048.241-53
- Genilse Rodrigues Barbosa - CPF nº 124.593.301-97
- Janaina Ferreira Vitorino - CPF nº 941.627.861-00

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro indicado no edital de licitação, será o mesmo substituído por outro

servidor designado no Art. 1º desta Portaria, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 096/2020-SEAPA do processo 202017647000127 e disposições e contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 198542

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designada pela Portaria nº 096/2020 - SEAPA, de 26 de junho de 2020, torna público o Pregão Eletrônico nº 010/2020, Processo nº 202017647000396, para aquisição de mobiliários e equipamentos para serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, foi declarado **FRACASSADO**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 03 de setembro de 2020.

Fernanda Duarte Neiva
Pregoeira

Protocolo 198481

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

Processo: 202017604000453

Identificação do Termo: Contrato nº 011/2020

Modalidade: Pregão eletrônico por menos lance

Objeto: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL), nas modalidades: local; longa distância nacional; longa distância internacional (envolvendo os serviços de instalação de linhas telefônicas); assinatura básica mensal: chamada franqueada (STFC-0800), por meio de códigos não geográficos; Valor: R\$ 338.910,30 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e dez reais e trinta centavos).

Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16 Contratada: EMPRESA OI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

Vigência: O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, contados a partir de 04/09/2020.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 198528

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Edital

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pela Presidência do Conselho Regulador, na forma legal, torna público, para conhecimento do interessado, NOTIFICA Itatur Transportes de Passageiros e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 73.641.771/0001-31.

Frustrada sua notificação via aviso de recebimento, em virtude de endereço indefinido, efetiva-se sua notificação por EDITAL, nos termos do artigo 26, §4º, Lei Estadual n. 13.800/2001, para fins de ciência da decisão do Conselho Regulador, sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, conforme Notificação 15/2020

- GESG, que decidiu pela ARQUIVAMENTO do auto de infração nº 30.985, nos termos da Resolução nº 0025/2020 - CR.

GOIANIA, 31 de agosto de 2020.

Protocolo 198522

Edital

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pela Presidência do Conselho Regulador, na forma legal, torna público, para conhecimento do interessado, NOTIFICA João de Barros Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 18.610.584/0001-82.

Frustrada sua notificação via aviso de recebimento, em virtude de endereço indefinido, efetiva-se sua notificação por EDITAL, nos termos do artigo 26, §4º, Lei Estadual n. 13.800/2001, para fins de ciência da decisão do Conselho Regulador, sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, conforme Notificação 77/2020 - GESG, que decidiu, pela ARQUIVAMENTO do auto de infração nº 33.179, nos termos da Resolução nº 0091/2020 - CR.

GOIANIA, 31 de agosto de 2020.

Protocolo 198529

Resolução Normativa 168, de 02 de setembro de 2020

Dispõe acerca da suspensão do procedimento de reajuste anual das Tarifas de Utilização de Terminais Rodoviários de Passageiros do Estado de Goiás, nos termos do processo nº 202000029001386

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o disposto no art. 2º, XII do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que estabelece que compete à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, acompanhar, controlar, revisar e reajustar as tarifas cobradas pela prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, com a decisão de revisão ou reajuste embasada em estudos técnicos, visando promover que essas tarifas tenham valores módicos, sem prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Considerando as manifestações da Gerência de Regulação Econômica e Desestatização por meio do Despacho nº 122/2020 - GEBD (000013512071), da Procuradoria Setorial por meio do Parecer nº 114/2020 - PROCSET (000013709542), da Gerência de Inspeção Preventiva e de Fiscalização da Controladoria-Geral do Estado através do Despacho nº 776/2020 - GEIPF (000014371956), bem como do Ministério Público do Estado de Goiás por meio do Despacho da 70ª Promotoria de Justiça de Goiânia (000014936708) lavrado no bojo dos autos extrajudiciais nº 202000177084.

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR na sessão realizada no dia 19 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o procedimento de reajuste anual das Tarifas de Utilização de Terminais Rodoviários de Passageiros no Estado de Goiás, até a complementação da base informacional mencionada no Despacho nº 122/2020 - GEBD (000013512071).

Art. 2º. Determinar que as Gerências de Transportes e de Regulação Econômica e Desestatização, adotem as providências necessárias para a obtenção dos dados necessários para a realização do procedimento dentro do rito e atendendo aos requisitos legalmente estabelecidos.

Art. 3º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca

Conselheiro Presidente

CONSELHO REGULADOR, em GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 198443

Portaria AGR 121/2020 - AGR

O GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, modificado pela Lei 17.268, de 4 de fevereiro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Luís Maurício Bessa Scartezini, CPF: 784.631.491-20, para ser o gestor do contrato de publicidade legal, em atendimento ao art. 52 da Lei 17928/12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Conselheiro Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 01 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 198541

Portaria AGR 122/2020 - AGR

O GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, modificado pela Lei 17.268, de 4 de fevereiro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Luís Maurício Bessa Scartezini, CPF: 784.631.491-20, para ser o gestor do contrato de serviços de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede (aplicativo).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Conselheiro Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 198548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201500029005277
2. MODALIDADE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2014 - PROCESSO Nº 14.0.000000768-5 - TRT 10ª REGIÃO.
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	QUINTO TERMO ADITIVO /OI S/A / AGR / CPL / Nº 011/2020.
4. OBJETO	Acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), montante equivalente a 16,4% (dezesesseis vírgula quatro por cento), sobre o valor inicialmente contrato.
5. CNPJ DO CONTRATADO	76.535.764/0001-43
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	OI S/A
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. DATA DE ASSINATURA	02/09/2020
10. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva

Presidente da CPL

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca

Conselheiro Presidente

Protocolo 198517